

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
CONTRATO Nº 031/2023

A J P DE SOUZA E
CIA COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:31070140000
160

Assinado de forma digital
por A J P DE SOUZA E CIA
COMERCIO ATACADISTA
LTDA:31070140000160
Dados: 2023.12.29 14:17:46
-03'00"

**TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
OROBÓ E A EMPRESA A J P DE SOUZA & CIA
COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, PARA OS FINS
QUE SE ESPECIFICAM.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, e do outro lado, a empresa **A J P DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº. 31.070.140/0001-60, com sede à Rua Pinto Júnior, 48, Prado, Recife/PE, telefone: (81) 3099-1310, email: vendas.multiplicanegocios@gmail.com, representada por seu diretor o Sr. LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA, divorciado, empresário, CPF nº 586.495.904-97, carteira de identidade nº 2.847.097, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Maria da Conceição Viana, Nº116, casa C, Rio Doce, Olinda/PE, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e a homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando o Princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando a autorização contida nos artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93,
Considerando a vantajosidade da contratação tendo em vista a manutenção das condições inicialmente contratadas, sobre em relação ao preço contratado permanecer inalterado, mesmo em face da escalada inflacionária;

Considerando a economicidade alcançada tanto em relação ao preço mantido como a desnecessidade de movimentar a máquina pública para formalização de novo certame licitatório;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a “CLÁUSULA SEXTA” do contrato original para se prorrogar o prazo de validade do pacto, o qual passa a ser de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura deste termo, tendo como término a data de 30/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratifica-se as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, foi o presente lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Orobó, 29 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBO
Severino Luiz Pereira de Abreu
CONTRATANTE


A J P DE SOUZA E
CIA COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:3107014000
0160

Assinado de forma digital
por A J P DE SOUZA E CIA
COMERCIO ATACADISTA
LTDA:31070140000160
Dados: 2023.12.29
14:18:07 -03'00'

A J P DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
Luiz Gil Martins de Souza
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: 
CPF: 07.688.944.03

Nome: 
CPF: 059.330.894.66